

ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada em Portaria, para recebimento, abertura e julgamento relativo ao CONVITE Nº. 004/2020, Referente a Contratação de empresa para Execução de obras civis na Implantação de Abastecimento de Água nas localidades Poldrinho e Boa Sorte na zona rural do município de Jurema - PI.

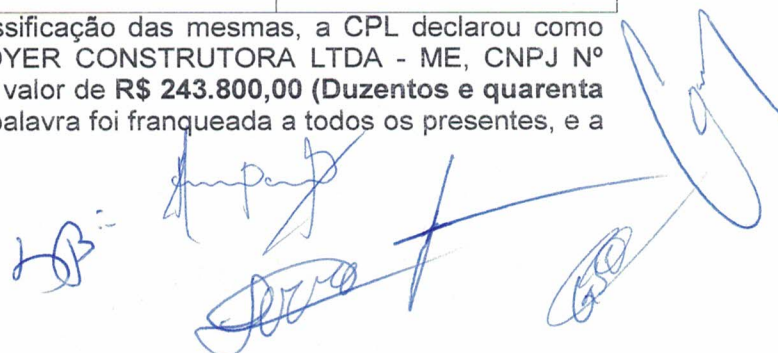
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte, às 09:00 (nove horas), teve início na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema – PI, presentes: GILBERTO DIAS DE FARIAS, ISMAEL LIMA MARRECA (SUPLENTE) GABRIEL DOS SANTOS CRUZ, membros da CPL, sob a presidência do primeiro, para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo ao CONVITE Nº. 004/2020. Dando início aos trabalhos, foi informado que a CPL convidou o número mínimo de empresas para o certame, na forma do previsto no art. 22, § 3º da lei 8.666/93, foi observado ainda que foram adotadas as providências de combate a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), conforme orientação constantes na Portaria nº 032/2020/SMS, de 25 de maio de 2020. Foi feito o registro das empresas presentes.

LICITANTES	Nº CNPJ	REPRESENTANTE
ATAÍDES OLIVEIRA GALVÃO JÚNIOR – ME	28.318.161/0001-47	ATAIDES OLIVEIRA GALVÃO JÚNIOR – CPF Nº 029.974.893-69 (PROPRIETÁRIO)
CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP	26.672.417/0001-94	JOSÉ AILTON DOS PASSOS FERREIRA – CPF Nº 279.734.408-10 (PROCURADPR)
S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA - ME	28.395.623/0001-20	SÉRGIO DA SILVA BELO – CPF Nº 188.687.705-04 (PROPRIETÁRIO)

Foram recepcionados os envelopes de documentação e proposta de preços das empresas acima relacionadas bem como documentação para credenciamento das empresas presentes. Dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas presentes. Abertos os envelopes de documentação, constatou que ambas as empresas atenderam as exigência pré determinadas no edital, sendo assim declaradas HABILITADAS pela CPL a continuarem no certame. Foi perguntado aos licitantes se tinham algo a consignar em ata sobre esta fase da licitação, sendo que ambos se manifestaram verbalmente de que concordavam com a decisão da CPL. Sendo assim, a Comissão passou ao procedimento de abertura do envelope nº. 2 contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas. Aberto os envelopes da proposta de preços e à análise das mesmas, obteve se o seguinte resultado:

ORD	LICITANTES	Nº CNPJ	VR PROPOSTA
01	S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA - ME	28.395.623/0001-20	R\$ 243.800,00
02	CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP	26.672.417/0001-94	R\$ 244.963,51
03	ATAÍDES OLIVEIRA GALVÃO JÚNIOR – ME	28.318.161/0001-47	R\$ 248.960,25

Diante à análise das propostas e classificação das mesmas, a CPL declarou como vencedora do certame a empresa S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 28.395.623/0001-20, com a proposta global no valor de **R\$ 243.800,00 (Duzentos e quarenta e três mil e oitocentos reais)**. Em seguida a palavra foi franqueada a todos os presentes, e a



Comissão Permanente de Licitação indagou se alguma empresa iria se manifestar, sendo que todas concordaram com a decisão da CPL. O presidente comunicou que irá submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação e será republicado novo edital para este objeto. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

Jurema – PI, 21 de Outubro de 2020.

**GILBERTO DIAS DE FARIAS**  
Presidente da CPL – em exercício

**ISMAEL LIMA MARRECA**  
Membro da CPL- suplente

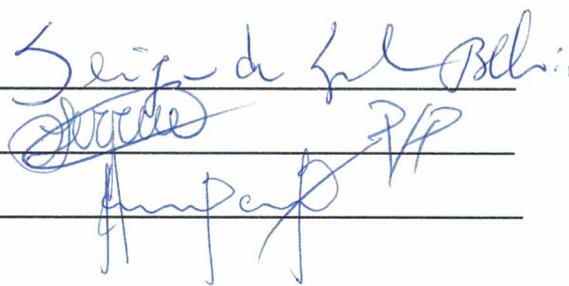
**GABRIEL DOS SANTOS CRUZ**  
Membro da CPL

**LICITANTES:**

S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA - ME

CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP

ATAÍDES OLIVEIRA GALVÃO JÚNIOR – ME



Seigo de Luz Bellini  
[Signature]  
[Signature]